

# TSE proíbe campanha de Lula de associar Bolsonaro a canibalismo

10/10/2022

O ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Tribunal Superior Eleitoral, concedeu liminar para proibir a campanha do ex-presidente Lula de veicular imagens que associam o presidente Jair Bolsonaro ao canibalismo. O ministro atendeu a um pedido da coligação de Bolsonaro.

Presidência da República



Presidência da República TSE proíbe campanha de Lula de associar Bolsonaro a canibalismo em propaganda

As imagens em questão, usadas em uma propaganda de Lula, são de uma entrevista de Bolsonaro ao jornal americano *The New York Times* em 2016. Na ocasião, ele disse que "comeria um índio sem problema nenhum", e que só não comeu carne humana porque seus colegas não quiseram acompanhá-lo.

Para Sanseverino, o vídeo apresenta um recorte de determinado trecho da entrevista de Bolsonaro, "capaz de configurar grave descontextualização". Na visão do ministro, houve "alteração sensível do sentido original da mensagem", justificando a retirada do ar das imagens.

Segundo o ministro, "sugere-se, intencionalmente, a possibilidade de o candidato representante admitir, em qualquer contexto, a possibilidade de consumir carne humana e não nas circunstâncias individuais narradas no mencionado colóquio, o que acarreta potencial prejuízo à sua imagem e à integridade do processo eleitoral que ainda se encontra em curso".

Na entrevista ao *NYT*, Bolsonaro comentava uma visita que fez a uma comunidade indígena. De acordo com seu relato, um indígena havia morrido e os outros membros do grupo iriam cozinhá-lo e comê-lo. Bolsonaro teve curiosidade de assistir, mas foi informado de que, para assistir, seria obrigado a participar da refeição. Disse que, quanto a isso, ele não teria problema nenhum, e que só não foi ver a cerimônia porque ninguém da comitiva quis acompanhá-lo.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**0601386-41.2022.6.00.0000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-out-10/tse-proibe-campanha-lula-associar-bolsonaro-canibalismo-2/>